

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.01.01

O Ilmo. Sr. Bartolomeu Batista Neto, Secretário Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS – ME, inscrita no CNPJ nº. 44.935.374/0001-74, para AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE, pelo valor global de R\$ 42.470,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta reais), a ser pago após a realização dos mesmos, com vigência contratual até 31/12/2024, com fundamento no art. 75, inciso ii da Lei Federal nº 14.133/2021. Antonina de Norte em 09/02/2024.

CONSIDERANDO o sentimento geral de solidariedade, dor e saudade que emergem da triste perda de uma pessoa exemplar e querida por todo o povo de Altaneira;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento e enriquecimento do povo de Altaneira;

DECRETAR:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Altaneira-CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **BENVINDA MARIA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Altaneira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:48A3D7C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº093/2024/ ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº001/2023, celebrados entre os municípios de Nova Olinda – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício nº007/2024 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Olinda – CE.

RESOLVE:

Art.1º. CEDER, até 31 de dezembro de 2024, a servidora **FRANCISCA LACERDA FREIRE TELES** inscrita no CPF sob Nº 625.396.983-87 e RG Nº 200848619-9, SSP/CE, ocupante do cargo de **PROFESSORA** junto ao Município de Nova Olinda - CE.

Art.2º. Caberá ao órgão Cedente o ônus da remuneração devida à servidora.

Art.3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

4º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:381E54BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.01.01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.01.01

O Ilmo. Sr. Bartolomeu Batista Neto, Secretário Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS – ME, inscrita no CNPJ nº. 44.935.374/0001-74, para AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE, pelo valor global de R\$ 42.470,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta reais), a ser pago após a realização dos mesmos, com vigência contratual até 31/12/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Antonina de Norte em 09/02/2024.

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 159

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E028EB50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2024.02.02.01

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2024.02.02.01

O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2024.02.02.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.18.541.0002.1.001 - Implantação e Gestão de Manejo de Resíduos Sólidos, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, mediante a utilização dos Recurso Próprios e/ou Estadual.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS DIVERSAS CIDADES PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE.

EMPRESA CONTRATADA: ZETA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.563,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EDGLE ARRAIS DE ANDRANDE

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO ROSENO FILHO

Araripe - CE, 02 de fevereiro de 2024

ANTONIO ROSENO FILHO

Ordenador de Despesas da Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AE7B3371

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 717.2024

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 717/2024 Aratuba, 08 de fevereiro de 2024..